



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 09

Ata n.º 25
2025.12.29

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS – INÍCIO

DE PROCEDIMENTO - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em anexo.

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal inicie um procedimento com vista à elaboração de um Projeto de Alteração do Código de Posturas Municipais, nos seguintes termos:

1. **Objeto do procedimento:**

Elaboração de um projeto destinado à elaboração do projeto de alteração do Código de Posturas Municipais, no sentido de definir um conjunto de regras de natureza regulamentar que têm como princípio geral a defesa e proteção dos bens do domínio público e privativo do Município ou que estejam sob a sua guarda e responsabilidade, estendendo-se esta defesa igualmente à qualidade do meio ambiental.

2. **Legislação habilitante:**

O projeto de regulamento será elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e das disposições conjugadas as alíneas a), c), e), k), m) e n) do artigo 23.º, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. **Constituição de interessados:**

Poderá constituir-se como interessado no procedimento de elaboração deste projeto qualquer munícipe que pretenda apresentar contributos, mediante manifestação de interesse dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, no sítio institucional do Município na internet, em formulário próprio (<https://cm-felgueiras.pt/servicos/centro-de-documentos/>), no prazo de 8 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento.



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

4. Apresentação de contributos:

O prazo para a apresentação de contributos, os quais deverão ser remetidos por via eletrónica para o endereço contributo.interessados.cposturasmunicipais@cm-felgueiras.pt será de fixar em 15 dias, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

5. Prazo para a conclusão do procedimento de elaboração do projeto de regulamento:

Será de fixar em 90 dias o prazo para a conclusão do procedimento, a contar da data da publicitação do início do procedimento.

6. Responsável pela direção do procedimento:

Proponho que seja nomeado responsável pela direção do procedimento o Senhor Vereador Joel Costa.

Felgueiras, 17 dezembro de 2025

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

